



ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE
“Casa de Félix Araújo”
SECRETARIA DE APOIO PARLAMENTAR

AUTÓGRAFO Nº 019/2026

PROJETO DE LEI Nº 1379/2025

**FICA DENOMINADA DE LUIZ ADELINO DE MELO UMA DAS
NOVAS RUAS DA CIDADE DE CAMPINA GRANDE E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.**

Art. 1º Fica denominada de Rua Luiz Adelino de Melo uma das novas vias públicas localizadas no município de Campina Grande, Estado da Paraíba.

Art. 2º A identificação da via pública de que trata o art. 1º deverá ser feita mediante a instalação de placas indicativas com a nova denominação.

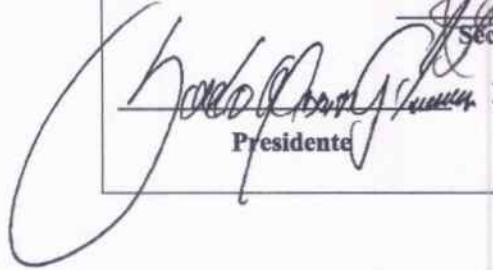
Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.


Sala das Sessões da Câmara Municipal de Campina Grande – PB, “Casa de Félix Araújo”, em 15 de abril de 2026.

O PRESENTE AUTÓGRAFO é cópia fiel do que foi aprovado
no Plenário em Sessão do dia 15 de abril de 2026.

Secretaria de Apoio Parlamentar da
Câmara Municipal de Campina Grande - PB “Casa de Félix Araújo”


Secretaria - S.A.P.


Presidente


1º Secretário